



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 942, DE 09 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, e os termos do Processo UFPel nº 23110.008081/2014-58, de 19 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 2.282, de 10 de dezembro de 2014, e do Memorando CLC nº 074, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, *pro tempore*, a servidora **CINTIA AVILA BLANK**, ocupante do cargo Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol a Distância, do Centro de Letras e Comunicação, a contar de 10 de dezembro de 2016 até 18 de maio de 2017, sem percepção de FCC.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

